



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
3

OFÍCIO No. 296/2019

Caçapava-SP, 18 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n^os 17, 47, 60, 63 e 64/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 17/09/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

AUTOGRÁFO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2019

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Dispõe sobre alteração da referência salarial do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 1º Fica criada a referência salarial 047 ACS, exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 4.817/2009, alterada pela Lei Municipal nº 5.295/2014.

Art. 2º Os valores da referência salarial 047 ACS evoluirão de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 11.350/2006 com a alteração imposta pela Lei Federal nº 13.708/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de setembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário